

Portaria Normativa 00042/2019-6

DOEL-TCEES 08.4.2019 – Edição nº 1345, p. 2

Protocolo(s): 04416/2019-1

Origem: GAP - Gabinete da Presidência

Designa Conselheiro para supervisionar as atividades da Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na qualidade de Diretor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 13 incisos I, IV, XI e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20 inciso XXXI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Rodrigo Coelho do Carmo para, na condição de Diretor, supervisionar as atividades da Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo

Este texto não substitui o publicado no DOEL-TCEES 08.4.2019